



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 272/2018

Data: 20 de agosto de 2018

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre o Pregão Presencial nº 03/2017, realizado pela Fundação Promotora de Eventos de Marechal Cândido Rondon (PROEM), incluindo cópia digital e física de todos os documentos relativos ao processo licitatório e também dos empenhos e pagamentos decorrentes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Cópia integral, tanto física quanto digital, do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2017 tendo como objeto a contratação de empresa para realização de rodeio country, com montaria em touros, show pirotécnicos, piromusicais e complementos, a realizar-se durante a Expo'Rondon 2017, incluindo anexos, modelos, orçamentos prévios e toda a documentação atinente a homologação da empresa habilitada e também das inabilitadas, além de cópia integral dos empenhos e pagamentos decorrentes do referido processo licitatório.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, objetivando a correta análise da matéria, já que o portal de transparência não fornece os dados suficientes, sendo apenas de forma resumida.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2018.

RONALDO POHL

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em <u>20/08/2018</u>
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nelson Erno Hachmann - 1º Secretário